



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

**INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - IFG**

**CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PROFARTES**

Aparecida de Goiânia, 17 de fevereiro de 2022

**ORIENTAÇÕES PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA  
NO SEMESTRE 2022/1**

Prezados discentes,

A cada início de período letivo, os alunos do IFG devem renovar sua matrícula semestral e, para tanto, necessitam enviar ao e-mail da secretaria de pós-graduação ([secretaria.profartes@ifg.edu.br](mailto:secretaria.profartes@ifg.edu.br)), os seguintes documentos, **até o dia 28/02/2022**:

1. **DECLARAÇÃO – Atuação docente em aulas de Arte na Educação Básica, comprovando carga-horária de, no mínimo, 10 horas/aulas semanais**

Considerando o regulamento do curso, que dispõe sobre o PROFARTES ser um programa destinado aos servidores efetivos de instituições públicas de ensino da Educação Básica, é necessário estar em exercício em sala de aula, ministrando aulas de Arte – mínimo de 10 horas/aulas semanais -, no momento da inscrição e durante toda a realização do curso.

2. **COMPROVANTE DE CICLO VACINAL COMPLETO**

Para fins de monitoramento da vacinação de todos os estudantes e servidores do IFG e, visando o cumprimento das medidas sanitárias para o retorno às atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão, de forma segura, solicitamos o envio da comprovação do ciclo vacinal completo contra a **Covid-19**, conforme Resolução 119/2021-REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de dezembro de 2021, por meio de **cópia legível do cartão de vacinação ou documento emitido pelo Sistema Único de Saúde – SUS**.

## PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE, PELO ALUNO

**No Q-Acadêmico, dias 28 e 29 de março**

Os alunos devem renovar sua matrícula na instituição, por meio de procedimento no Q-Acadêmico Web, a cada novo semestre. A não renovação da matrícula em um novo período letivo poderá implicar a perda de vaga, por meio do registro de evasão. **Ressaltamos que esse procedimento não se refere à matrícula em disciplinas**, a qual será efetivada pela secretaria da pós-graduação, mediante o formulário de autorização de matrícula a ser enviado pelo seu orientador, em momento específico.

Os alunos ingressantes em 2021 serão matriculados, de forma automática, nas seguintes disciplinas:

- Elaboração de projetos e tecnologias digitais para o ensino de artes (EaD<sup>[1]</sup>)
- Fundamentos teóricos da arte na educação (EaD)
- Trabalho final de conclusão de curso<sup>[2]</sup>

Por meio de acordo com o seu orientador, é possível cursar mais disciplinas optativas, conforme oferta em 2022/1, mesmo estando os seus créditos mínimos cumpridos. O comunicado da oferta de disciplinas para o semestre 2022/1, juntamente com o horário das aulas, será enviado em momento oportuno.

Conforme disposto no Calendário Acadêmico 2022 - PROFARTES, a renovação de matrícula pelo aluno no Q-Acadêmico Web deverá acontecer nos dias **28 e 29 de março** - o *link* estará disponível no sistema apenas nestes dois dias. Em anexo a esse comunicado, encaminhamos o passo-a-passo para acessar o sistema e registrar a sua renovação da matrícula. Endereço eletrônico do Q-Acadêmico Web: <http://academicoweb.ifg.edu.br>

Desejamos um bom descanso nesse período de férias,  
com votos de um ano produtivo e, sobretudo, com saúde para  
seguirmos com nossos projetos!

**Dr. Alexandre Guimarães**

(assinado eletronicamente)

Coordenador do Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES

---

<sup>[1]</sup> Formato das disciplinas a distância: ofertadas no formato Educação a Distância EaD, pela Universidade Aberta do Brasil – CAPES, em rede nacional, simultaneamente para as 15 instituições associadas. Sem dia e horário fixos, programadas para iniciar no final de março ou início de abril, conforme decisão da CAPES, com duração de 10 semanas de atividades. A critério dos docentes, poderão ser programadas atividades presenciais no Campus Aparecida de Goiânia.

<sup>[2]</sup> Essa disciplina refere-se à carga-horária de orientação e não haverá atividade de específica de ensino, sendo a nota para aprovação atribuída pelo seu orientador.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandre Jose Guimaraes, COORDENADOR - FUC1 - APA-2CMPRO**, em 17/02/2022 12:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247879

**Código de Autenticação:** ad044b5e17



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755  
Sem Telefones cadastrados